



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano VI - Edição nº 00456 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
63B894492074CD853C6E04A60001BC39

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- INEXIBILIDADES, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
- EXTRATOS DE ADITIVOS - FEVEREIRO 2020.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CPF - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 01-19022020

CONSIDERANDO que o objeto da contratação de atração artística consagrada pela crítica, em decorrência da notória peculiaridade do serviço artístico a ser prestado e por oferecer proposta compatível aos parâmetros praticados no mercado;
CONSIDERANDO que a documentação acostada a proposta revela que o artista a ser contratado é consagrado pela opinião pública, fazendo jus, pois, à contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, III, Lei 8.666/93;
CONSIDERANDO que o objeto da contratação é de profissional do setor artístico, em decorrência da notória peculiaridade do serviço artístico a ser prestado e por oferecer proposta compatível aos parâmetros praticados no mercado;
CONSIDERANDO que o fato de tratar-se de serviço exclusivo do profissional do setor artístico, sendo reconhecido regionalmente, argumentando, ainda, que a proposta financeira é compatível com o valor de mercado para esta natureza do serviço.

RESOLVE:

Declarar INEXIGÍVEL a licitação para contratação da BANDA TROPA DA BREGADEIRA, no dia 22 de Fevereiro de 2020, através da sua representante legal a empresa BM PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 23.299.470/0001-01, situada na Praça Joaquim Sodré, nº 10, Sodrelandia, Barra do Mendes, Bahia, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma da Lei nº 8.666/93, em especial, pelo art. 25, III, com suas alterações posteriores.

Publique-se,

Cumpra-se.

Barra do Mendes/BA, 19 de Fevereiro de 2020.

REGINA GOMES DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

EMERSON MASCARENHAS ROSA

Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL

WEBSTER GOMES PEREIRA

Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 01-19022020

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei 8.666/93, em favor da contratação da BANDA TROPA DA BREGADEIRA, no dia 22 de Fevereiro de 2020, através da sua representante legal a empresa BM PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 23.299.470/0001-01, situada na Praça Joaquim Sodré, nº 10, Sodrelandia, Barra do Mendes, Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, cujo objeto é a contratação para apresentação artística da BANDA TROPA DA BREGADEIRA, no dia 22 de Fevereiro de 2020, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes.

Barra do Mendes, 19 de Fevereiro de 2020.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES

Prefeito de Barra do Mendes/BA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 011902-2020

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com a empresa BM PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 23.299.470/0001-01, situada na Praça Joaquim Sodré, nº 10, Sodrelandia, Barra do Mendes, Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), cujo objeto é a contratação para apresentação artística da BANDA TROPA DA BREGADEIRA, no dia 22 de Fevereiro de 2020, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º **IN 01-19022020**, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 3.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2017 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Musica Instrumental, Elemento Despesa: 3390.39 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.Barra do Mendes, 19 de Fevereiro de 2020.**ARMÊNIO SODRÉ NUNES**-Prefeito de Barra do Mendes/BA

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 86, centro – CEP: 44.990-000

CPF: 13.702.238/0001-00 – Telefone: (74) 3654-2110

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CPF - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 02-19022020

CONSIDERANDO que o objeto da contratação de atração artística consagrada pela crítica, em decorrência da notória peculiaridade do serviço artístico a ser prestado e por oferecer proposta compatível aos parâmetros praticados no mercado;
CONSIDERANDO que a documentação acostada a proposta revela que o artista a ser contratado é consagrado pela opinião pública, fazendo jus, pois, à contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, III, Lei 8.666/93;
CONSIDERANDO que o objeto da contratação é de profissional do setor artístico, em decorrência da notória peculiaridade do serviço artístico a ser prestado e por oferecer proposta compatível aos parâmetros praticados no mercado;
CONSIDERANDO que o fato de tratar-se de serviço exclusivo do profissional do setor artístico, sendo reconhecido regionalmente, argumentando, ainda, que a proposta financeira é compatível com o valor de mercado para esta natureza do serviço.

RESOLVE:

Declarar INEXIGIVEL a licitação para contratação da BANDA HIT DO POVO, no dia 23 de Fevereiro de 2020, através da sua representante legal a empresa BM PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 23.299.470/0001-01, situada na Praça Joaquim Sodré, nº 10, Sodrelandia, Barra do Mendes, Bahia, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma da Lei nº 8.666/93, em especial, pelo art. 25, III, com suas alterações posteriores.

Publique-se,
Cumpra-se.

Barra do Mendes/BA, 19 de Fevereiro de 2020.

REGINA GOMES DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

EMERSON MASCARENHAS ROSA

Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL

WEBSTER GOMES PEREIRA

Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 02-19022020

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei 8.666/93, em favor da contratação da BANDA HIT DO POVO, no dia 23 de Fevereiro de 2020, através da sua representante legal a empresa BM PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 23.299.470/0001-01, situada na Praça Joaquim Sodré, nº 10, Sodrelandia, Barra do Mendes, Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), cujo objeto é a contratação para apresentação artística da BANDA HIT DO POVO, no dia 23 de Fevereiro de 2020, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes.

Barra do Mendes, 19 de Fevereiro de 2020.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES

Prefeito de Barra do Mendes/BA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 021902-2020

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com a empresa BM PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 23.299.470/0001-01, situada na Praça Joaquim Sodré, nº 10, Sodrelandia, Barra do Mendes, Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), cujo objeto é a contratação para apresentação artística da BANDA HIT DO POVO, no dia 23 de Fevereiro de 2020, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º IN 02-19022020, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 3.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2017 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Musica Instrumental, Elemento Despesa: 3390.39 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

Barra do Mendes, 19 de Fevereiro de 2020.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES

Prefeito de Barra do Mendes/BA

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 86, centro – CEP: 44.990-000
CPF: 13.702.238/0001-00 – Telefone: (74) 3654-2110

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CPF - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 03-19022020

CONSIDERANDO que o objeto da contratação de atração artística consagrada pela crítica, em decorrência da notória peculiaridade do serviço artístico a ser prestado e por oferecer proposta compatível aos parâmetros praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a documentação acostada a proposta revela que o artista a ser contratado é consagrado pela opinião pública, fazendo jus, pois, à contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, III, Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que o objeto da contratação é de profissional do setor artístico, em decorrência da notória peculiaridade do serviço artístico a ser prestado e por oferecer proposta compatível aos parâmetros praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o fato de tratar-se de serviço exclusivo do profissional do setor artístico, sendo reconhecido regionalmente, argumentando, ainda, que a proposta financeira é compatível com o valor de mercado para esta natureza do serviço.

RESOLVE:

Declarar INEXIGIVEL a licitação para contratação da BANDA VERA CRUZ, nos dias 22 e 23 de Fevereiro de 2020, através da sua representante legal a empresa BM PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 23.299.470/0001-01, situada na Praça Joaquim Sodré, nº 10, Sodrelandia, Barra do Mendes, Bahia, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma da Lei nº 8.666/93, em especial, pelo art. 25, III, com suas alterações posteriores.

Publique-se,

Cumpra-se.

Barra do Mendes/BA, 19 de Fevereiro de 2020.

REGINA GOMES DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

EMERSON MASCARENHAS ROSA

Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL

WEBSTER GOMES PEREIRA

Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 03-19022020

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei 8.666/93, em favor da contratação da BANDA VERA CRUZ, nos dias 22 e 23 de Fevereiro de 2020, através da sua representante legal a empresa BM PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 23.299.470/0001-01, situada na Praça Joaquim Sodré, nº 10, Sodrelandia, Barra do Mendes, Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), cujo objeto é a contratação para apresentação artística da BANDA VERA CRUZ, nos dias 22 e 23 de Fevereiro 2020, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes.

Barra do Mendes, 19 de Fevereiro de 2020.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES

Prefeito de Barra do Mendes/BA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 031903-2019

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com a empresa BM PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 23.299.470/0001-01, situada na Praça Joaquim Sodré, nº 10, Sodrelandia, Barra do Mendes, Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), cujo objeto é a contratação para apresentação artística da BANDA VERA CRUZ, nos dias 22 e 23 de Fevereiro 2020, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º IN 03-19022020, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 3.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2017 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Musica Instrumental, Elemento Despesa: 3390.39 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

Barra do Mendes, 19 de Fevereiro de 2020.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES

Prefeito de Barra do Mendes/BA

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 86, centro – CEP: 44.990-000

CPF: 13.702.238/0001-00 – Telefone: (74) 3654-2110

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CPF - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 04-19022020

CONSIDERANDO que o objeto da contratação de atração artística consagrada pela crítica, em decorrência da notória peculiaridade do serviço artístico a ser prestado e por oferecer proposta compatível aos parâmetros praticados no mercado;
CONSIDERANDO que a documentação acostada a proposta revela que o artista a ser contratado é consagrado pela opinião pública, fazendo jus, pois, à contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, III, Lei 8.666/93;
CONSIDERANDO que o objeto da contratação é de profissional do setor artístico, em decorrência da notória peculiaridade do serviço artístico a ser prestado e por oferecer proposta compatível aos parâmetros praticados no mercado;
CONSIDERANDO que o fato de tratar-se de serviço exclusivo do profissional do setor artístico, sendo reconhecido regionalmente, argumentando, ainda, que a proposta financeira é compatível com o valor de mercado para esta natureza do serviço.

RESOLVE:

Declarar INEXIGIVEL a licitação para contratação da BANDA EMBALO 4, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, através da sua representante legal a empresa PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 16.311.342/0001-62, situada na Rua Horácio de Matos, nº 972, Centro, Seabra - Bahia, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma da Lei nº 8.666/93, em especial, pelo art. 25, III, com suas alterações posteriores.

Publique-se,
Cumpra-se.

Barra do Mendes/BA, 19 de Fevereiro de 2020.

REGINA GOMES DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

EMERSON MASCARENHAS ROSA

Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL

WEBSTER GOMES PEREIRA

Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 04-19022020

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei 8.666/93, em favor da contratação da BANDA EMBALO 4, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, através da sua representante legal a empresa PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 16.311.342/0001-62, situada na Rua Horácio de Matos, nº 972, Centro, Seabra - Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo objeto é a contratação para apresentação artística da BANDA EMBALO 4, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes.

Barra do Mendes, 19 de Fevereiro de 2020.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES

Prefeito de Barra do Mendes/BA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 041902-2020

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com a empresa PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 16.311.342/0001-62, situada na Rua Horácio de Matos, nº 972, Centro, Seabra - Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo objeto é a contratação para apresentação artística da BANDA EMBALO 4, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º IN 04-19022020, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 3.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2017 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Musica Instrumental, Elemento Despesa: 3390.39 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

Barra do Mendes, 19 de Fevereiro de 2020.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES

Prefeito de Barra do Mendes/BA

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 86, centro – CEP: 44.990-000

CPF: 13.702.238/0001-00 – Telefone: (74) 3654-2110

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010102-2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010102-2019 Ref.: Inexigibilidade de Licitação n.º IN 01-01022019. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: JC CONSULTORIA TRIBUTARIA E CONTABIL S/S LTDA, CNPJ 04.387.855/0001-78, OBJETO: prorrogação por mais 334 dias (trezentos e trinta e quatro dias), a contar de 01 de Fevereiro de 2020, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Fevereiro de 2019. Data de assinatura: 31/01/2020. Barra do Mendes - Armênio Sodré Nunes - Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020102-2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020102-2019 Ref.: Inexigibilidade de Licitação n.º IN 02-01022019. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA, CPF: 893.278.965-72, OBJETO: prorrogação por mais 334 dias (trezentos e trinta e quatro dias), a contar de 01 de Fevereiro de 2020, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Fevereiro de 2019. Data de assinatura: 31/01/2020. Barra do Mendes - Armênio Sodré Nunes - Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012002-2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012002-2019 Ref.: Pregão Presencial nº 004-2019. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: BM PRODUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 23.299.470/0001-01, OBJETO: prorrogação por mais 315 (trezentos e quinze) dias, a contar de 20 de Fevereiro de 2020, do contrato original celebrado entre as partes em 20 de Fevereiro de 2019. Data de assinatura: 19/02/2020. Barra do Mendes - Armênio Sodré Nunes - Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022002-2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022002-2019 Ref.: Pregão Presencial nº 005-2019. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: ANDRÉ BARRETO DE ARAÚJO, CPF: 915.624.735-49, OBJETO: prorrogação por mais 315 (trezentos e quinze) dias, a contar de 20 de Fevereiro de 2020, do contrato original celebrado entre as partes em 20 de Fevereiro de 2019. Data de assinatura: 19/02/2020. Barra do Mendes - Armênio Sodré Nunes - Prefeito.